INDICAÇÃO N.º 642/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente da Administração, sejam adotadas as providências necessárias para o remanejamento da faixa de pedestres localizada na Rua Dr. Hallim Feres, no Centro, de forma a otimizar o uso do espaço viário e restabelecer uma vaga de estacionamento atualmente inutilizada.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A Rua Dr. Hallim Feres é uma via central de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, sendo importante eixo de acesso ao comércio e a serviços essenciais. Contudo, observa-se que o posicionamento atual da faixa de pedestres, situada pouco antes da entrada de uma garagem, inviabiliza o aproveitamento de uma vaga de estacionamento, pois o espaço remanescente não comporta com segurança um veículo de tamanho médio, conforme se verifica na imagem em anexo.

Em vias de grande movimento, cada vaga de estacionamento é de significativa relevância, sobretudo no Centro, onde a rotatividade de veículos é intensa e a demanda por espaços para parar é elevada. O reposicionamento da faixa de pedestres, sem prejuízo à segurança dos transeuntes, permitirá o aproveitamento racional da via pública, conciliando o fluxo de pedestres com a necessidade de vagas para motoristas.

A medida não implica aumento de risco, desde que a nova localização da faixa respeite as normas de trânsito e garanta boa visibilidade, acessibilidade e sinalização adequada. Ao contrário, trará benefício direto à mobilidade urbana, evitando

desperdício de espaço viário e contribuindo para o dinamismo econômico do comércio local.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo para motoristas, pedestres e lojistas, solicito a análise e o atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

